



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CSST
Nº Único 436789
Entrada/~~Série~~ nº 476 Data 04 07 2012

Exmo Senhor Presidente
Comissão Parlamentar da Segurança Social e Trabalho

Assembleia de república
1249-068 Lisboa

S/Refª S/Comunicação N/Refª 505/I-12 Data 2012-07-03

Assunto: Contratação precária de Enfermeiros através de empresas Outsourcing.


Senhor Presidente

1 – Como certamente já tem conhecimento, devido à dimensão dada pela comunicação Social referente ao escândalo dos três, quatro, euros/hora oferecidos pelas Outsourcing aos Enfermeiros para contratos de trabalho, contratos estes com a conivência do Ministério da Saúde e Administração do sector da Saúde, é nosso entendimento que esta matéria se enquadre no âmbito de intervenção da Comissão Parlamentar da Segurança Social e Trabalho.

2 – É nessa condição que os Sindicato Independente Profissionais de Enfermagem – SIPE e Sindicato dos Enfermeiros – SE (FENSE) solicitam reunião com carácter urgente, para apresentarem os argumentos que entenderem por necessários e convenientes.

Com os melhores cumprimentos.

Sindicato Independente Profissionais de Enfermagem – SIPE / Sindicato dos Enfermeiros – SE
(FENSE)


Fernando Rodrigues Correia


José Correia Azevedo